



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0643/14  
PLL Nº 062/14

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº <sup>408</sup> /14 – CCJ  
À EMENDA Nº 01

**Obriga creches privadas a disponibilizar cursos de primeiros socorros a seus funcionários.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

Justifica o proponente que a Emenda nº 01 visa corrigir o vício constitucional apontado no presente Projeto – interferência indevida na atividade privada –.

Todavia, inobstante as boas intenções da Emenda não são suficientes para afastar os vícios apontados, porque o simples fato de as creches serem conveniadas não afasta delas seu caráter particular. Aliás, acaba por onerar exatamente aquelas instituições que mais carecem de recursos para suas subsistências e cujos orçamentos nunca são suficientes para o atendimento das suas mais básicas necessidades.

Isso posto, não afastadas as objeções que maculam a iniciativa original, permanecem os obstáculos de natureza constitucional, pelo que concluo pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 8 de dezembro de 2014.

**Vereador Valter Nagelstein,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0643/14

PLL Nº 062/14


Fl. 2


PARECER Nº 408 /14 – CCJ  
À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 16-12-14

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Mereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Marcelo Sgarbosa  
CONTRA

  
Vereador Márcio Bins Ely  
CONTRA

Vereador Waldir Canal